



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO N. 370/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo ao Deputado Estadual Raul José de Belém, solicitando apreciação do Projeto de Lei 1782/2023, que trará para o Instituto Mineiro de Agropecuária, IMA, a responsabilidade do registro de alambiques e cachaças e aguardentes produzidas dentro do Estado de Minas Gerais.

O processo para registro da bebida leva cerca de 180 dias e está sob a responsabilidade do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), que detém 6 unidades no Estado, se aprovado a PL 1782/2023, esse processo de registro terá um tempo menor, e o IMA conta com 186 unidades no Estado, agilizando o processo, gerando ganho econômico para os produtores de cachaça.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 06 de fevereiro de 2024.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 06/01/2024



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Paulo Cesar Pereira.

Paulo Cesar Pereira